



justificativas- justificativas-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 34/15L/2010

Dispõe sobre aumento de vencimento do cargo de Serviços Gerais Nível I-B da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento de que trata o Anexo I da Resolução nº 20/10|91 – Cargo de Serviços Gerais Nível I-B – é fixado em R\$ 725,09 (setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os respectivos efeitos a partir de 31 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos

Prefeito Municipal